

SAN.F.IN.NF 49

Consulta de Pagamentos Através da Internet

1 / 6 Paginação: Data da 29.10.2007 Emissão: Número da 01 revisão: Data da 30.04.2008 Aprovação: Dir. Adm.-Financeira Aprovação: e de Relações com Investidores

SUMÁRIO:

- 1. FINALIDADE
- ÂMBITO DE APLICAÇÃO 2.
- **CONCEITOS BÁSICOS** 3.
- 4. DEFINIÇÕES CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 5. REFERÊNCIÁS
- 6. 7. ANEXOS

1. FINALIDADE

Esta Norma tem como finalidade estabelecer critérios para que o Fornecedor da SANASA efetue consulta a seus pagamentos através do portal da SANASA na internet (www.sanasa.com.br).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

É aplicada ao Setor de Tesouraria e Contas a Pagar, Setor de Cadastro de Fornecedores e Fiscalização de Contratos e a todo Fornecedor cadastrado na SANASA.

3. CONCEITOS BÁSICOS

- a) Fornecedor Pessoa física ou jurídica fornecedora de materiais, equipamentos, bens ou prestadora de serviços, cadastrada no Setor de Cadastro de Fornecedores e Fiscalização de Contratos da SANASA.
- b) Assinatura Eletrônica senha fornecida pela SANASA ao Fornecedor, através da qual é possível acessar o serviço de consulta de pagamentos via portal da SANASA na internet:

4. DEFINIÇÕES

- 4.1. A partir da divulgação desta Norma, o Fornecedor da SANASA deverá efetuar consultas de pagamentos única e exclusivamente através do portal da SANASA na internet;
- 4.2. Para a consulta é necessária a obtenção da Assinatura Eletrônica, que deverá ser feita através da Norma de Controle de Acesso aos Serviços Liberados ao Fornecedor no Portal da SANASA na Internet, para obtê-la favor seguir as orientações descritas no anexo I dessa norma.



- 4.3. Informações disponíveis para consulta:
 - a) Documentos pagos até 60 dias anteriores à data da consulta;
 - b) Data de previsão de documentos a pagar;
 - c) Valor Bruto e Valor Líquido do documento fiscal, bem como os valores dos Impostos Retidos;
 - d) Domicílio Bancário (banco, agência e conta corrente) definido para o pagamento;
 - e) Eventuais multas contratuais e descontos concedidos;
 - f) Demais descontos eventualmente devidos e/ou previstos.
- **4.4.** Estarão disponíveis para consulta apenas os pagamentos que estejam no Sistema de Contas a Pagar da SANASA, devidamente liberados e cujas obrigações previstas em contrato (tais como, recolhimentos de encargos sociais, relação da folha de pagamento, etc.) tenham sido apresentadas e aceitas pelo Setor de Tributos da SANASA.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1. Todo Fornecedor que fizer uso do Serviço de Consulta de Pagamento, tem plena ciência de que a Assinatura Eletrônica dá acesso a todas as informações relativas a seus pagamentos, as quais constam do item 4.4 desta Norma, bem como, que a utilização e divulgação da mesma são de sua inteira responsabilidade, sendo que a SANASA não responderá pelo seu mau uso e divulgação;
- **5.2.** A SANASA poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou cancelar o acesso ao serviço aqui disponibilizado.
- 5.3. Caso o Fornecedor não possua endereço de e-mail, não será possível ter acesso à consulta através da internet. Neste caso, as informações relativas aos pagamentos somente serão fornecidas pessoalmente, com o comparecimento do Fornecedor no endereço da SANASA, conforme abaixo:



ATENDIMENTO

- Av. da Saudade, 500 Asa 2 Piso 1 Ponte Preta Campinas-SP.
- Setor de Tesouraria e Contas a Pagar.
- e-mails: <u>tesouraria3@sanasa.com.br</u> <u>tesouraria2@sanasa.com.br</u>
- 2^a a 6^a feira das 8:00h às 11:30h 14:00h às 16:30h.

6. REFERÊNCIAS

Este documento interage com:

- SAN.P.IN.PR 01 Controle de Documentos;
- SAN.P.IN.PR 02 Controle de Registros;
- NORMA SANASA NF-030103;
- SAN.F.IN.NF 12 Cadastramento de Fornecedores;
- SAN.F.IN.NF 52 Controle de acesso aos serviços disponíveis ao fornecedor no portal da SANASA na internet.



7. ANEXOS

ANEXO I

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Para fazer uso da Assinatura Eletrônica, é necessário estar ciente da Norma de Controle de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor no Portal da SANASA na Internet no site <u>www.sanasa.com.br</u>, escolher a opção parceiros, em seguida Fornecedor e clicar em Normas. Para o Fornecedor que ainda não possui Senha, a mesma será fornecida juntamente com a Assinatura Eletrônica.

Para solicitar a Assinatura Eletrônica, o Fornecedor deverá preencher o Requerimento de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor, seguindo os procedimentos abaixo:

- a) Acessar o link Parceiros;
- b) Acessar o item Fornecedor;
- c) Clicar em Requerimento de Acesso aos Serviços Disponíveis ao Fornecedor;
- d) Informar CNPJ/CPF da empresa e clicar no botão Gerar Formulário;

e) Serão apresentadas as informações cadastrais da empresa, que deverão ser conferidas, alteradas e complementadas, se necessário;

f) Preencher os serviços aos quais a empresa está interessada em ter acesso;

g) Preencher os dados do **Autorizado e Autorizante**, seguindo as instruções contidas no formulário de **Requerimento**, e entregar no Setor de Cadastro de Fornecedores da SANASA.



SAN.F.IN.NF 49

Consulta de Pagamentos Através da Internet

Paginação:5 / 6Data da
Emissão:29.10.2007Número da
revisão:01Data da
Aprovação:30.04.2008Aprovação:Dir. Adm.-Financeira
e de Relações com
Investidores

ANEXO II

PROCEDIMENTO PARA CONSULTA DE PAGAMENTOS

Para consulta de pagamentos na internet deverá ser executado o seguinte procedimento:

- 1º Acessar o link *Parceiros*;
- 2º Acessar o item *Fornecedores*;
- 3º Acessar o subitem Consulta de Pagamentos;
- 4º Informar o CNPJ/CPF e a Senha de acesso e clicar no botão Entrar no Sistema;
- 5º Informar a Assinatura Eletrônica e clicar no botão Acessar;

6º - Selecionar a Situação dos Pagamentos que deseja consultar e clicar no botão Consultar.



ANEXO III - HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	REV.	PÁG.	DESCRIÇÃO	NOME / SETOR
30/04/2008	01	Todas	Revisada na íntegra	Carla Pedrazzoli/FLC